

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.672 / 2022

Ementa: Dispõe sobre Concessão de **Título Honorífico**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Vitoriense (Antonense), a Ilmº. Sr. JOSÉ ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA (Tony Fernandes), nasceu no Distrito de Negras, município de Itaíba PE, no dia 03 de março de 1983, filho caçula de Antônio Fernando da Silva e Maria Rosa da Conceição, está na nossa terra há quase duas décadas.
- **Art. 2º** O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contado com a homenageada mencionado no artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

396° Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão 377° Anos da Batalha das Tabocas

PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA

PREFEITO

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador André Saulo dos Santos Alves.